



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 14 de Janeiro de 2021
Ano 12 - Edição CDXC

DECRETO

DECRETO Nº 3.111 , DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Delega ao Senhor **Flavio Augusto Bergamaschi**, inscrito no CPF sob nº 033.572.948-77, Superintendente da Saúde-IS - Autarquia Municipal, à Senhora **Greice Mara Gomes de Souza**, inscrita no CPF sob nº 300.347.298-44, Chefe de Divisão de Execução e Controle Contábil e ao Senhor **Milton Soares dos Reis**, inscrito no CPF sob nº 003.306.448-23, Chefe de Serviço de Tesouraria, a competência de exarar Ordem de Pagamento em documentos processados pelos serviços de contabilidade, bem como assinar cheques e ofícios para avisos de débitos, pagamentos e transferências eletrônicas junto aos Bancos da Saúde-IS - Autarquia Municipal, dos CNPJs, relacionados abaixo:

Saúde-IS CNPJ: 09.583.958/0001-27
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.440.891/0001-86

§ 1º Os servidores elencados no **caput** deste artigo poderão, no desempenho de suas competências, exercerem as seguintes atribuições:

- I – emitir cheques;
- II - abrir contas de depósitos;
- III – autorizar cobrança;
- IV – utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V – receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - requisitar talonários de cheques;
- VIII – autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX – retirar cheques devolvidos;
- X – endossar cheques;
- XI – requisitar cartão eletrônico;
- XII – movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques;
- XIII – cancelar cheques;
- XIV – baixar cheques;
- XV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII – efetuar saques – conta corrente;
- XVIII – efetuar saques – poupança;
- XIX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI – consultar contas, aplic. Programas Repasses Recursos Federais/Estadu;
- XXII – liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- XXXIII – solicitar saldos/extratos de investimentos/conta corrente;
- XXIV – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV – emitir comprovantes;
- XXVI – encerrar contas de depósito;
- XXVII – consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII – cartão transporte – autorizar deb/trasf. Meio;
- XXIX – atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP;
- XXX – assinar contrato de abertura de crédito; e
- XXXI – assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

§ 2º Os documentos descritos deverão ser assinados sempre conjunto de dois ordenadores, sendo permitida qualquer combinação assinaturas.

§ 3º Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 2º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 2.639, de 5 de janeiro de 2017;
- II - o Decreto nº 3.042, de 16 de outubro de 2020; e
- III – o Decreto nº 3.104, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra, 12 de janeiro de 2021

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

TERMO

TERMO RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020 – CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Bloco B – Centro - Itapecerica da Serra – SP, neste ato representado pelo Superintendente, **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.393.176-2, inscrito no CPF nº 146.010.888-44, Registro no CRA-SP nº 6-004024, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Pedro Binatto, 125 – Jordanésia – Cajamar – SP – CEP 07760-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.561.551/0001-07 e Inscrição Estadual nº 241.041.200.113, neste ato representado pelo Senhor **FLÁVIO DE GODOY**, portador do RG nº 9.174.622-X e

TERMO

CPF nº 719.423.008-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **RERRATIFICAR** o Contrato nº 02/2020, firmando em 30 abril de 2020, em faces dos pareceres exarados na referida Dispensa de Licitação nº 14/2020, e devidamente autorizado nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Fica retificado o Contrato nº 02/2020, para corrigir a ementa, com base no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

**Onde se lê: “... com início a contar da sua assinatura
Leia se: “... com início a contar da data efetiva da entrega do veículo.**

CLÁUSULA II - Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam esse Termo em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapecerica da Serra, 08 de janeiro de 2020.

Instituto de Previdência do
Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV
CONTRATANTE

Flávio de Godoy
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, nesta cidade de Itapecerica da Serra, no Centro Educacional e Poliesportivo "Antônio Balduino", na Av. Dona Anila, nº 1001, em Sessão Solene de Instalação da 18 (décima oitava) Legislatura, período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos exatos termos do artigo 32, § 2º da Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra, combinado com o artigo 4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, perante os Senhores Vereadores ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, no exercício da Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, Tonho Paraíba, Secretário "ad hoc", ANTONIO PEREIRA DA SILVA, VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, ROSELI TRAPPE, FABIO ALVES SANTANA, NERISVALDO SOARES DA SILVA, RONALDO DE JESUS PIRES, ALEX SANDRO PIRES, RODRIGO MEIRA BRITO, DANIEL DA SILVA BELCHIOR, GILBERTO DE MORAES CARDOSO E CICERO APARECIDO DE MELO, compareceu o Senhor **FRANCISCO TADAO NAKANO**, **Prefeito** eleito e regularmente Diplomado, para prestar Compromisso e tomar Posse no Mandato de Prefeito do Município de Itapecerica da Serra. Após as formalidades regimentais fez a afirmação de bem exercer o mandato, no qual é investido neste momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população". A seguir, o Presidente em exercício declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, o Senhor **FRANCISCO TADAO NAKANO**. E para constar, eu Tonho Paraíba, Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito empossado e pelo Presidente em exercício.

FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito

ALLAN DIAS DE OLIVEIRA - Presidente

LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, nesta cidade de Itapeçerica da Serra, no Centro Educacional e Poliesportivo "Antônio Balduino", na Av. Dona Anila, nº 1001, em Sessão Solene de Instalação da 18ª (décima oitava) Legislatura, período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos exatos termos do artigo 32, § 2º da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra, combinado com o artigo 4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, perante os Senhores Vereadores ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, no exercício da Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, Tonko Paraíba, Secretário "ad hoc", ANTONIO PEREIRA DA SILVA, VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, ROSELI TRAPPE, FABIO ALVES SANTANA, NERISVALDO SOARES DA SILVA, RONALDO DE JESUS PIRES, ALEX SANDRO PIRES, RODRIGO MEIRA BRITO, DANIEL DA SILVA BELCHIOR, GILBERTO DE MORAES CARDOSO E CICERO APARECIDO DE MELO, compareceu o Senhor **RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito** eleito e regularmente Diplomado, para prestar Compromisso e tomar Posse no Mandato de Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra. Após as formalidades regimentais fez a afirmação de bem exercer o mandato, no qual é investido neste momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral de sua população". A seguir, o Presidente em exercício declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra, o Senhor **RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA**. E para constar, eu Tonko Paraíba Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado e pelo Presidente em exercício.

Rafael Antonio de Oliveira
RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA – Vice-Prefeito

Allan Dias de Oliveira
ALLAN DIAS DE OLIVEIRA - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas, nesta cidade de Itapeçerica da Serra, no Centro Educacional e Poliesportivo "Antônio Balduino", na Av. Dona Anila, nº 1001, em Sessão Solene de Instalação da 18ª (décima oitava) Legislatura, período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos exatos termos do artigo 32, § 2º da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra, combinado com o artigo 4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sob a presidência da Sr. **ALLAN DIAS DE OLIVEIRA**, Vereador mais votado dentre os presentes, e secretariado pelo Sr. Tonko Paraíba, compareceram os Vereadores eleitos, abaixo subscritos, que, após as formalidades regimentais, expressaram a afirmação Solene de bem desempenhar o Mandato no qual são empossados neste momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população". E para constar, eu Tonko Paraíba, Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela Presidente em exercício e pelos Vereadores presentes.

Allan Dias de Oliveira
ALLAN DIAS DE OLIVEIRA - PSDB

Antonio Pereira da Silva
ANTONIO PEREIRA DA SILVA - PTB

Valdemir dos Santos Oliveira
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA - REPUBLICANOS

Roseli Trappe
ROSELI TRAPPE - REPUBLICANOS

Fabio Alves Santana
FABIO ALVES SANTANA - PT

Nerisvaldo Soares da Silva
NERISVALDO SOARES DA SILVA - REPUBLICANOS

Ronaldo de Jesus Pires
RONALDO DE JESUS PIRES - PSDB

Alex Sandro Pires
ALEX SANDRO PIRES - PSDB

Rodrigo Meira Brito
RODRIGO MEIRA BRITO - PL

Daniel da Silva Belchior
DANIEL DA SILVA BELCHIOR - PTB

Gilberto de Moraes Cardoso
GILBERTO DE MORAES CARDOSO - PL

Cicero Aparecido de Melo
CICERO APARECIDO DE MELO - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, 18ª (décima oitava) LEGISLATURA, 1º BIÊNIO - DE 1º (primeiro) DE JANEIRO DE 2021 (dois mil e vinte e um) A 31 (trinta e um) DE DEZEMBRO DE 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Itapeçerica da Serra, no Centro Educacional e Poliesportivo "Antônio Balduino", na Av. Dona Anila, nº 1001, em Sessão Solene de Instalação de Legislatura e Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), após as referidas solenidades, realizou-se a Eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para o 1º Biênio - 2021/2022. Sob a Presidência do Nobre Vereador Allan Dias, por ser o mais votado no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Ilustre Vereador Antônio Pereira da Silva. Cumpridas as exigências e formalidades, foi eleita legalmente empossada a Mesa Diretora para o 1º Biênio - período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando assim constituída:

Presidente Vereador Valdemir dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Vereador Rodrigo Meira Brito

1º Secretário Vereador Cicero Aparecido de Melo

2º Secretário Vereador Fabio Alves Santana

1º Suplente Nerisvaldo Soares da Silva

2º Suplente Antonio Pereira da Silva

E para constar, eu Allan Dias, Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido vai assinado pelos Componentes da Mesa Diretora, recém empossados. Itapeçerica da Serra, 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Presidente Valdemir dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Rodrigo Meira Brito

1º Secretário Cicero Aparecido de Melo

2º Secretário Fabio Alves Santana

1º Suplente Nerisvaldo Soares da Silva

2º Suplente Antonio Pereira da Silva



Itapeçerica tem Ouvidoria

RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES: **4668-9333**
4668-9443

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Prefeito | **Francisco Tadao Nakano**
Gabinete do Prefeito | **Departamento de Comunicação**
Telefone | **4668-9000**
Email | **imprensa.official@itapeçerica.sp.gov.br**
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapeçerica.sp.gov.br

